Programas, Ações, Projetos e Obras

Esta seção traz informações sobre os instrumentos de planejamento e acompanhamento da execução das políticas públicas.

A **Execução Orçamentária** consiste no **cumprimento das regras** para a realização da despesa tributária, conforme a **disponibilidade financeira** da Prefeitura Municipal de Vale do Sol. Dessa forma, a execução orçamentária pode ser entendida como a **trajetória da despesa pública**, com **identificação** das condições de seu **início e término**.

A programação da execução orçamentária deverá seguir o disposto na **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO**), respeitando as metas e objetivos da Prefeitura Municipal de Vale do Sol. Além disso, a **execução orçamentária** deverá atender as **receitas** vinculadas às **finalidades** específicas, independentemente do exercício de ingresso.

A LDO, prevista no art. 165, II da Constituição Federal é o **instrumento**, de iniciativa do Poder Executivo, para o estabelecimento de **metas e prioridades** do exercício financeiro da Prefeitura Municipal de Vale do Sol pelo período de um ano.

Nesse sentido, possibilita a realização das despesas de capital para o exercício seguinte, concretizando o **Plano Plurianual (PPA**), ou seja, a LDO confere a possibilidade de realização mais imediata do PPA.

O **Plano Plurianual (PPA**), previsto no art. 165, I da Constituição Federal, é o principal **instrumento de planejamento** público para **orientação estratégica**, estabelecimento de **prioridades e metas**. Materializado por meio de Programas e Ações da Prefeitura Municipal de Vale do Sol, o **PPA** apresenta as **despesas de capital e custeio** decorrente de todas as áreas do governo, dando **transparência à aplicação** dos recursos e aos **resultados** obtidos.

O **Projeto de Lei** contendo o Plano Plurianual (PPA) deve ser enviado ao **Poder Legislativo** até 31 de maio do primeiro ano de mandato, e deve ser votado pela Câmara Municipal até o dia 31 de julho do mesmo ano. Dessa maneira, o Plano Plurianual (PPA) tem **validade** para os três últimos anos da gestão e o primeiro ano da gestão seguinte.

Acesse o conteúdo do PPA 2022-2025:

https://valedosol.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=8045&cdDiploma=20211761&NroLei=1.761&Word=&Word2=

Além disso, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** tem como função a orientação da elaboração da **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, que dispõe sobre as **alterações** na legislação tributária, o estabelecimento da política de **aplicação** das agências financeiras oficiais de fomento e a manutenção do **equilíbrio entre receitas e despesas**.

O **Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias**, elaborado com apoio da **Secretaria Municipal de Finanças**, deve ser enviado para o Poder Legislativo até 15 de abril de cada ano, para votação até 31 de agosto do primeiro ano de mandato e até 31 de julho nos demais anos. Ele deve ser submetido a **audiência pública** até a data da votação.

Acesso o conteúdo da LDO/2023:

https://valedosol.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=8045&cdDiploma=20221837&NroLei=1.837&Word=&Word2=

A LOA também institui **critérios** e forma de limitação de empenho, a determinação das normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos **resultados dos programas** financiados com recursos dos orçamentos, estabelecendo **condições e exigências** para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Acesso o conteúdo da LOA/2023:

https://valedosol.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=8045&cdDiploma=20221852&NroLei=1.852&Word=&Word2=